

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

RECORRIDO Nº 01/2025

(SÚNICO DO ART. 173 DA LEI Nº 6.015 DE 31/12/1973)

CNM 120568.2.0006864-52

Folha 001

RUA E Nº DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

1	MATRÍCULA	2	VILA MARTINS
3	MUN. 6.864	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	

AVARE

Uma área de terras contendo 6.923,60 mts² (seis mil novecentos e vinte e três metros quadrados e sessenta e dois metros) desmembrada de uma maior área situado na Vila Martins, no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Avaré, com as seguintes divisas e confrontações: - Iniciando no marco de nº 1, situado na confrontação com a rua Prefeito Artur de Carvalho e rua Sergipe, com um afastamento de 2,00 metros do meio fio de ambas as ruas, segue pelo alinhamento da rua Sergipe, onde percorre rumo SW 26º15' a distancia de 79,40 metros até o marco "A" situado no canto do prolongamento da rua Sergipe e rua João Teles de Menezes, e confrontando com a gleba remanescente do Lar Anália Franco de Avaré, deflete a esquerda, segue por rumo ou o alinhamento da rua João Teles de Menezes, NW 63º04' percorrendo a distancia de 87,20 metros até o marco de nº 10, alinhamento da rua Espirito Santo, ponto este situado a 2,00 metros do meio fio, deflete a esquerda, segue pelo alinhamento da rua Espirito Santo e com rumo NE 25º48' percorre a distancia de 79,40 metros até o marco de nº 11, situado nos alinhamentos das ruas Espirito Santo e Prefeito Artur de Carvalho, com um afastamento de 200 (dois metros) do meio fio de ambos as ruas, deflete a esquerda, segue pelo alinhamento da rua Prefeito Artur de Carvalho, e percorrendo rumo N 63º20' a distancia de 86,80 metros, até chegar ao marco de nº 1, ponto inicial na descrição o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o. Matriculado por: AMETISTA LTDA.

Av2/6864- Avaré, 19 de Maio de 1.982: - Por requerimento me forma legal, datado de 18/05/82, com as firmas devidamente reconhecidas pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça Local, a firma STARUP S/A INDUSTRIA Roupas, representada por seu presidente, sr. Johann Gordon, requereu a presente averbação para ficar constando a EDIFICAÇÃO de um prédio para fins industriais, nesta cidade, fazendo frente para a rua Sergipe, emplacada (continua na ficha nº 002)

ANTECEDENTES DOMINIAIS

Matricula nº 0895 do Livro 02 deste Cartorio de Registro

continua no verso e nas folhas seguintes

6

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

PROPRIETARIA- LAR ANALIA FRANCO DE AVARE, sociedade Espirita, - Instituição beneficiante, com sede nesta cidade de Avaré, a - rua Amazonas, nº 1.323, inscrita no CGCMF sob número 44-584-878/0001, neste ato representada por sua presidente d. - Gregoria Martins Fagundes, brasileira, casada, do ato portado ra do RG nº 1.004.590-SP e do CPF nº 001.927.631-01, residente e domiciliada nesta cidade de Avaré.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

R=1/6.864-Avaré, 19 de JUNHO de 1.979- Por Escritura Pública de compra e venda, datado de 11 de maio de 1979, lavrada no Livro 163, fls. 073/74, das notas do 2º Ofício Local, Celso Prudente ni Cruz, a proprietária vendeu o imóvel rebro descrito a STAROUP S.A. INDUSTRIA DE ROUPAS, firma industrial, comercial, com sede na Capital deste Estado, a rua Hipodromo nº 650, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Johann Gordon, austríaco, industrial, casado, portador do RG para estrangeiro nº 2.165-934-SP e do CPF nº 005.512.798-34, residente e domiciliado na Capital, inscrita no CGCMF sob nº 61-087-581/0001-35, - pelo valor de Cr\$650.000,00 (SEISCENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEL ROS), pagos neste ato da maneira seguinte: Cr\$200.000,00, em moeda corrente do Paiz, e Cr\$450.000,00 representado por nove (9) notas promissórias, no valor de Cr\$50.000,00 cada uma, venendo-se a primeira no dia 04 de Junho de 1.979, e as demais - em igual dia dos meses subsequentes, promissórias essas emitidas em caráter "pro-solvendo". o-o Registrada por: AVARE D.....Cr\$800,00

(continua na ficha 002)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualize o valor em www.onr.gov.br

R-3/06.864- Avaré, 28 de FEVEREIRO de 1.984- Nos termos da Cédula de Crédito Industrial, datado de 24 de fevereiro de 1.984, com as firmas devedoras a BNPDES PARTICIPAÇÕES S/A BNPDES, Subsidiária Integral do Banco Nacional do Desenvolvimento Economico e Social - BNPDES, com sede em Brasília-DF- Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, C.I. Bloco E, Edifício BNPDES - 13º andar, e - escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Chile, 100 - 20º andar, inscrita no CGCMF sob número 00.383.281/0002-90, na qualidade de gestora das aplicações do Funco Nacional de Participações - FUNPAR, instituído pela Resolução nº 578/83, do Banco Nacional do Desenvolvimento Economico e Social - BNPDES, doravante denominada simplesmente BNPDES, pela quantidade de Cr\$2.000.000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS), para aplicação de capital de giro e pagamento de fornecedores. Os juros são devidos à taxa de 8% ao ano, contados dia-a-dia, incidentes sobre o saldo devedor corrigido e pagos trimestralmente, no primeiro dia útil do mês de Janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, e cada ano, a partir da data da emissão da presente cédula. A correção monetária da dívida, segundo os coeficientes fixados para correção das O.R.T.N. será computada mensalmente, no vencimento ou na liquidação desta cédula. Sem prejuizo do vencimento que será em 02 de janeiro de 1.989, o débito decorrentes desta cédula será amortizado em 13 (treze) parcelas trimestrais, iguais e sucessivas, compreendendo o valor principal corrigido monetariamente, juros e demais encargos eventualmente incidentes, no primeiro dia útil de cada mes de janeiro abril, julho e outubro de cada ano, vencendo-se a pri-

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

CNM 120568.2.0006864-52

Avaré, 19 de Junho de 1979

matrícula
= 6.864 =

ficha
= 003 =

Av-04/6.864 - Avaré, 22 de Junho de 1.989. Pelo Instrumento Particular de Quitação de 27.03.89, o BNDES-PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, representado por -- Nildemar Secches e Edgard Ferreira Tinoco de Lacerda, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula. Protocolado e microfilmado - sob nº 72.921.

O OFICIAL EM EXERCÍCIO:-

CARLOS EDGARD CORREA JUNIOR

R-05/6.864 - Avaré, 14 de maio de 2002. Pelo Ofício nº 152/2002 SC02 de 17.04.2002, do Juízo de Direito da 8ª Subseção Judiciária São Paulo/SP, Segunda Vara Federal de Bauru, expedido nos Autos nº 2002.61.08.002344-5, de medida cautelar - hipoteca legal, cumulada com medida cautelar Inominada, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em face da proprietária SCARROUP S/A INDÚSTRIA DE ROUPAS, foi determinado o registro da HIPOTECA do imóvel desta matrícula, - avaliado em R\$ 317.753,75, para garantia da satisfação do débito. Protocolado e microfilmado sob nº 131.486. Registrado por: (Regina Maria Pancioni Bertoli) - Substituta da Oficiala.

Av-06/6.864 - Em 12 de Janeiro de 2009. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que a matrícula nº 895, origem do imóvel, é datada de 28.06.1976.
A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucky).

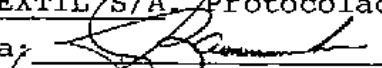
Av-07/6.864 - Em 10 de Janeiro de 2009. CANCELAMENTO DE PENHORA.
Pelo ofício nº 1.378/2008 SC02, do Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Bauru-SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo-SP, expedido dos Autos nº 2002.61.08.002344-5, datado de 15.12.2008, foi determinado o CANCELAMENTO DO R-05, conforme sentença que deferiu o pedido do executado para levantamento da hipoteca legal do imóvel desta matrícula, transitado em julgado em 02.10.2008. Isento de custas e emolumentos por determinação judicial. Protocolado e microfilmado sob nº 170.160.
A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucky).

Av-08/6.864 - Em 20 de abril de 2010. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.
Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 30.03.2010, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.11.2007, arquivada na Junta Comercial do
> (continua no verso)

matrícula
= 6.864 =

ficha
= 003 =
verso

CNM 120568.2.0006864-52

Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 429.059/07-3 em 27.11.2007, verifica-se que a proprietária STAROUP S/A INDÚSTRIA DE ROUPAS, teve sua denominação social alterada para BOTUCATU TÊXTIL S/A. Protocolado e microfilmado sob nº 179.661. A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-09/6.864 - Em 20 de abril de 2010. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento mencionado na Av-08, e certidões específicas para a averbação de que trata o artigo 615-A do CPC, emitidas pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível de São Paulo-SP, Foro Central João Mendes Júnior, em 15.10.2009 e em 14.01.2010, verifica-se a distribuição das Ações de Execução de Título Extrajudicial nº 583.00.2009.200335-2 em 25.09.2009, e nº 583.00.2010.101145-3 em data de 08.01.2010, junto ao Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior de São Paulo-SP, movida pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MAXIMUM, CNPJ nº 08.845.618/0001-64, em face de NELSON DOS SANTOS, CPF nº 007.834.708-43, REGINALDO CAPITULINO DE ANDRADE, CPF nº 019.492.688-53, e da proprietária BOTUCATU TÊXTIL S/A, CNPJ sob número 61.087.581/0001-35, objetivando a cobrança da dívida no valor total de R\$ 6.407.759,06, estando o presente imóvel sujeito à penhora. Protocolado e microfilmado sob nº 179.661.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-10/6.864 - Em 11 de agosto de 2010. PENHORA.

Pela certidão de 30.07.2010, expedida pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível de São Paulo-SP, Fórum Central Cível João Mendes Júnior, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 583.00.2009.200335-2, Ordem 2.152/2009), movida pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SILVERADO MAXIMUM, com endereço em São Paulo-SP, na Av. Presidente Wilson nº 231, 11º andar, qualificada na Av-09, em face de NELSON DOS SANTOS, RG nº 11.194.823-X-SSP/SP, brasileiro, separado, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, na Rua Teodoro de Beaurepaire nº 208, apt. 101, Ipiranga; REGINALDO CAPITULINO DE ANDRADE, RG nº 3.842.680, brasileiro, desquitado, contabilista, residente em São Paulo-SP, na Rua Salomé Queiroga nº 836, apt. 24, Vila Carrão, qualificados na Av-09, e da proprietária BOTUCATU TÊXTIL S/A, qualificada no R-01 e Av-08, foi determinada a PENHORA do imóvel desta matrícula, pertencente a executada BOTUCATU TÊXTIL S/A, a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 3.065.040,11 atualizada até 25.09.2009, tendo sido nomeado como fiel depositário a executada Botucatu Têxtil S/A. Protocolado e microfilmado sob nº 182.006.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

(continua na ficha 004)

matrícula

= 6.864 =

ficha

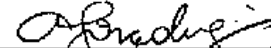
= 004 =

CNM 120568.2.0006864-52



Av-11/6.864 - Em 17 de fevereiro de 2011. CADASTRO.

Pela carta de adjudicação de 03.02.2011, expedida pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo-SP, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 583.00.2009.200335-2, Ordem nº 2.152/2009), e certidão municipal nº 687/2011 de 04.02.2011, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº 2.088.001.00. Protocolado e microfilmado sob nº 186.066.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

R-12/6.864 - Em 17 de fevereiro de 2011. ADJUDICAÇÃO.

Pela carta de adjudicação mencionada na Av-11, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 583.00.2009.200335-2, Ordem nº 2.152/2009), movida pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SILVERADO MAXIMUM, qualificado na Av-09 e Av-10, em face de NELSON DOS SANTOS, REGINALDO CAPITULINO DE ANDRADE e da proprietária BOTUCATU TÊXTIL S/A, já qualificados, verifica-se que conforme Auto de Adjudicação de 14.12.2010, o imóvel desta matrícula foi ADJUDICADO ao exequente FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SILVERADO MAXIMUM, qualificado na Av-09 e Av-10, pelo valor de R\$ 4.105.754,93. Protocolado e microfilmado sob nº 186.066.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-13/6.864 - (INDISPONIBILIDADE) - Em 03 de setembro de 2021.

Com fundamento no item 403 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo de Indisponibilidade de Bens nº 202109.0119.01799105-IA-900, emitido em 01 de setembro de 2021, processo nº 00021657820125020079, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO SÃO PAULO-SP foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS de FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MAXIMUM, CNPJ 08.845.618/0001-64. Protocolado sob nº 252.606 em 02/09/2021.

Escrevente:  Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568331RO000137155RL21L

Av-14/6.864 - (LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Em 19 de abril de 2024.

Por requerimento datado de 11/04/2024 e com fundamento no item 408.2 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que

(continua no verso)

conforme Protocolo de Levantamento de Indisponibilidade nº 202109.0517.01804115-TA-620, emitido em 05 de setembro de 2021, oriundo do processo nº 00021657820125020079, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - SP - JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO foi determinado o levantamento da indisponibilidade dos bens de FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL MAXIMUM, ficando CANCELADA A Av-13 desta matrícula. Protocolado sob nº 270.881 em 11/04/2024.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568331GG000271640LA241

Av-15/6.864 - (CANCELAMENTO DE REGISTRO) - Em 19 de abril de 2024.

Por Ofício de 22 de março de 2024, da 1ª Vara Cível de Botucatu, Comarca de Botucatu-SP, processo nº 3002535-51.2013.8.26.0079, expedido dos Autos da Ação de Cumprimento Provisório de Decisão - Recuperação Judicial e Falência, foi determinado o CANCELAMENTO DO R-12 desta matrícula, conforme decisão de 29/11/2023, da qual não houve interposição de recurso. Base de Cálculo: R\$ 7.373.508,99. Protocolado sob nº 270.647 em 02/04/2024.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568331HL000271648ST244

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br